PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº ……./2022

A Exma. A Sra.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Emília Guedes Fulcher
Canela – RS.

O Vereador **CARLOS ALFREDO SCHAFFER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

Que seja informado pelo Poder Executivo, como está sendo feita a divulgação das prestações de contas de instituições ou entidades sobre a aplicação de verbas públicas recebidas mediante convênio, no site oficial da prefeitura, conforme lei 4.542 de 14/07/2021.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem o intuito de dar mais transparência ao uso do dinheiro público.

Canela, 10 de fevereiro de 2022.

Carlos Alfredo Schaffer
Vereador - PSDB/Canela

[1] Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.